



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 053, DE 31 DE JULHO DE 2009**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- os recentes fatos relativos à evolução dos casos de contágio pelo vírus AH1N1;
- a forte recomendação das autoridades do Estado responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação em Minas Gerais; e
- o retorno de férias de vários estudantes e professores que estiveram em locais onde a epidemia de gripe tem sido mais intensa, bem como o período de incubação do vírus,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

Art. 1º Adiar o início das aulas do segundo semestre de 2009 de todos os cursos desta Universidade para o **próximo dia 13 de agosto**.

Art. 2º Adiar a realização de todas as atividades programadas para recepção dos calouros do segundo semestre de 2009 para, no caso das que são de responsabilidade da Reitoria, os **dias 17 e 18 agosto próximo** e para, no caso das que são de competência das Unidades Acadêmicas, **datas posteriores a 17 de agosto de 2009**, em datas a serem decididas pelos órgãos competentes em cada uma delas.

Art. 3º Manter, durante todo esse período de adiamentos, as atividades de Internatos Curriculares do Curso de Medicina desta Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2009.

Profa. Heloisa Maria Murgel Starling  
Reitora em Exercício